



PORTARIA Nº 1032/2023 – SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0299.0035/2023**,

Considerando a Portaria nº 616/2023 – SEAD, de 19 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Amapá nº 7922, de 19 de maio de 2023, que constituiu a comissão com a finalidade de realizar a análise das documentações apresentadas pelas instituições interessadas no credenciamento junto ao Governo do Estado do Amapá

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir da comissão a servidora Benedita Barbosa Vieira, matrícula nº 0029505-1-0, a contar de 30 de maio de 2023.

Art. 2º Incluir na comissão o servidor Carlos Henrique Maciel Pereira, matrícula nº 0980021-2-01, a contar da data de publicação da presente portaria.

Macapá-AP, 23 de agosto de 2023.

CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
Secretário de Estado da Administração, em exercício
Decreto nº 6887, de 04 de agosto de 2023



Cód. verificador: 178312989. Cód. CRC: 32A4644

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA** em 23/08/2023 13:54, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

